LEI Nº 3426, DE 6 DE MARÇO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Seta Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vereadora Lumariza Viana, a atual Rua "G" que se inicia na Rua "F" e termina na Rua Antônio Nogueira de Souza, no Bairro Belo Vale.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de março de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração